ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°550/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à **Secretaria Geral de Governo – SGOV**, e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Limpeza, patrolamento e encascalhamento das vias públicas do Distrito de Abunã.**

JUSTIFICATIVA

A execução dos serviços de limpeza, patrolamento e encascalhamento das vias do Distrito de Abunã é uma medida essencial para a manutenção da trafegabilidade e da segurança viária. As estradas do distrito são amplamente utilizadas por moradores, trabalhadores rurais, transporte escolar e veículos de serviços públicos, sendo, portanto, rotas fundamentais para o deslocamento diário da população. No entanto, em razão do desgaste natural causado pelo tráfego constante e pelas condições climáticas, muitas vias encontram-se deterioradas, com buracos, acúmulo de lama e falta de nivelamento, o que compromete a circulação e aumenta o risco de acidentes.

A realização desses serviços garantirá melhores condições de acesso, escoamento da produção local e segurança para alunos que utilizam o transporte escolar, além de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do distrito. Trata-se, portanto, de uma ação de manutenção preventiva e de interesse coletivo, indispensável para assegurar mobilidade, qualidade de vida e segurança aos moradores de Abunã.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3° da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 39906709

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 05/11/2025, 09:59:16

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 39906709